PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 755/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MARTA MARIA SALVADEGO TEDESCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 1966, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2012 a 18 de fevereiro de 2017, referente a 30 (trinta) horas (Concurso), a partir de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, devendo retornar ao trabalho em 02 de julho de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8645 / 2025
Data da Publ. 29/05/2025
Data Saída 29/06/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Tatiane de Oliveira